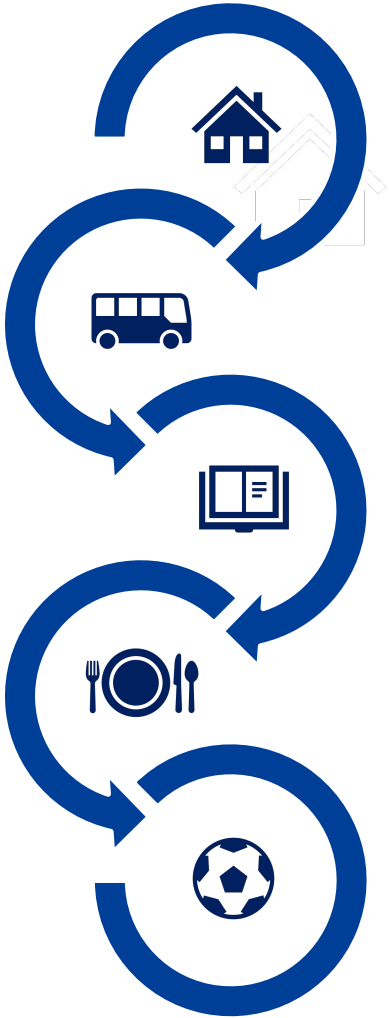

Cartilha

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

UNIR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | PROCEA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

#ORGULHODESERUNIR

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Inclusão Social → Produção de conhecimento → Permanência no curso → Garantia de Acesso → Formação Ampliada → Melhoria do empenho acadêmico → Conclusão do curso

"A Assistência Estudantil é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação dos estudantes das IFEs, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida" (FONAPRACE, 2012)

O QUE É A PROCEA?

A Pró - Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), criada em 2007, é órgão vinculado à Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, responsável pelo desenvolvimento e gestão das políticas, programas e ações das áreas de cultura, extensão e assuntos estudantis desenvolvidas no âmbito da Instituição.

A PROCEA É COMPOSTA POR:

Pró-Reitora	Secretaria	Diretoria de Assuntos Estudantis	Coordenadoria de Assuntos Estudantis	Coordenadoria de Atenção à Pessoa com Deficiência	Coordenadoria de Esporte e Lazer	Diretoria de Extensão e Cultura	Coordenadoria de Extensão	Coordenadoria de Cultura

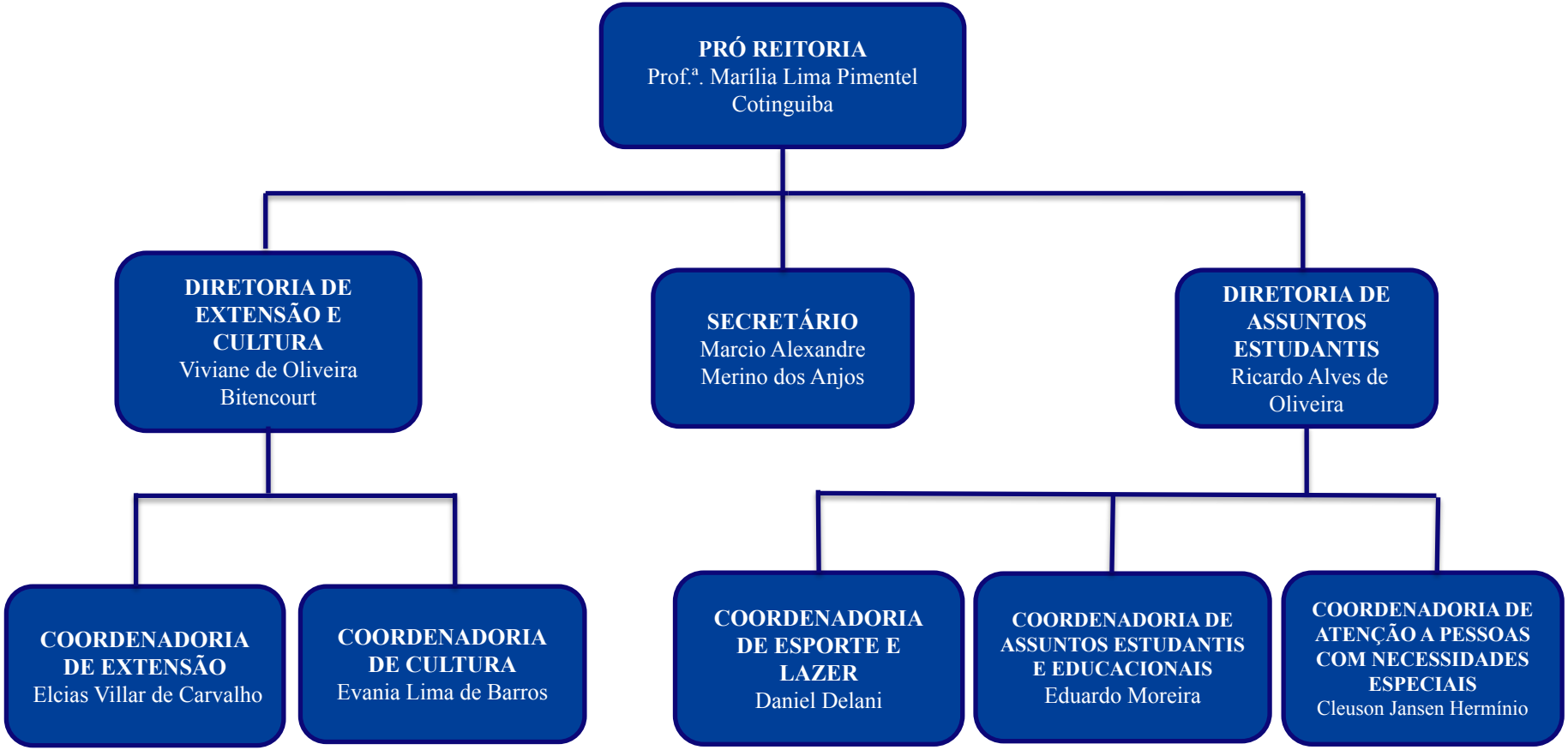

UNIR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | PROCEA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS #ORGULHODESERUNIR

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE

A Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE é o setor da PROCEA responsável por promover, acompanhar e avaliar as ações referentes aos assuntos estudantis. Cabe a DAE, por meio de suas coordenadorias (CAE, CEL e CAPNES), propor e efetivar as políticas de assistência estudantil em suas diferentes áreas conforme prevê o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. O PNAES foi instituído por meio do Decreto Nº 7234, em 19 de julho de 2010, com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Na UNIR, a responsabilidade pela implementação e efetivação do PNAES é da DAE/PROCEA

CAE
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais

CEL
Coordenadoria de Esporte e Lazer

CAPNES
Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais

O PNAES TEM COMO OBJETIVO:

I - Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - Reduzir as taxas de retenção e evasão;

IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A Assistência Estudantil da UNIR se concretiza por meio de Serviço, Bolsas e Auxílios Estudantis.

Quais os Auxílios Disponibilizados pela PROCEA?

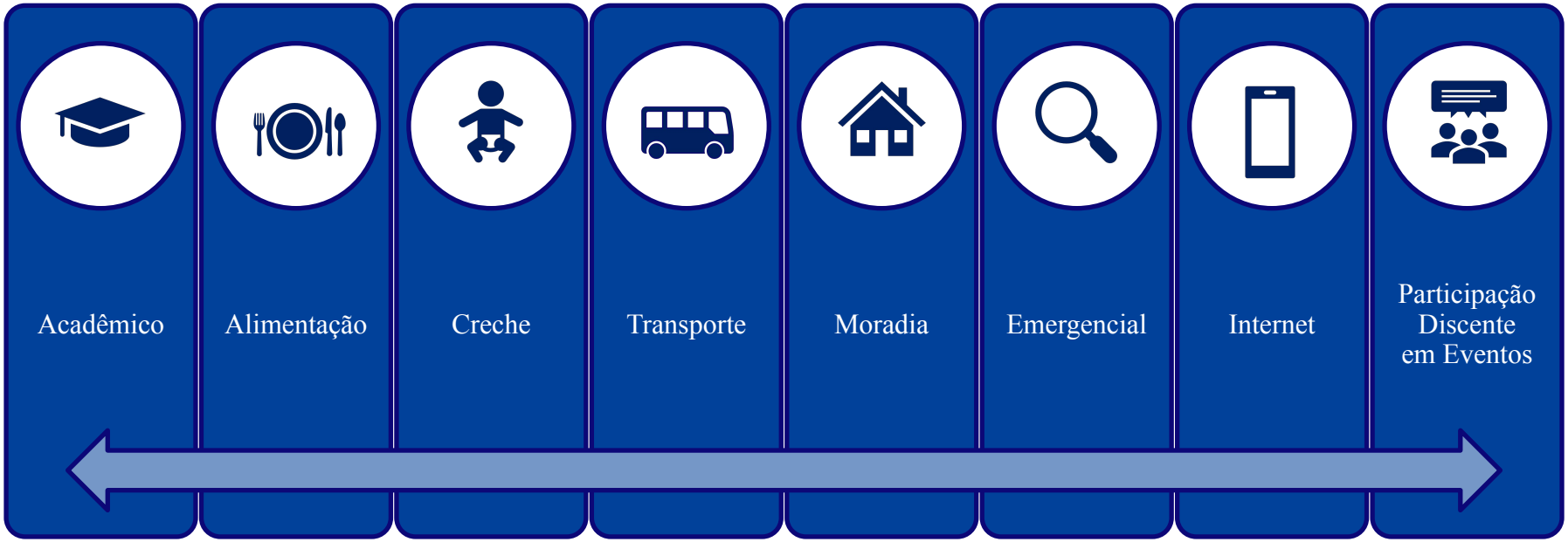

UNIR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | PROCEA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS #ORGULHODESERUNIR

Quais as Bolsas Disponibilizados pela PROCEA?

Bolsa Monitoria Especial

Bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura - PIBEC-AF

Bolsa Esporte e Lazer

Bolsa Monitoria indígena.

Os Auxílios Participação Discente em Eventos e Emergencial são regidos conforme Chamada Pública e Instrução Normativa, respectivamente, e oferecidos por demanda espontânea

Os Auxílios Acadêmico, Alimentação, Creche, Moradia e Transporte e as Bolsas Monitoria Especial e PIBEC-AF são disponibilizadas anualmente por meio de editais de seleção.

Quais os Serviços Oferecidos pela PROCEA?

A PROCEA possui o **Serviço de Apoio Psicossocial - SAP**

É um serviço de acolhida e atendimento psicossocial inicial em caráter preventivo e de orientação, com vistas à integração do discente ao contexto universitário.

AUXÍLIO ACADÊMICO

O que é? É um auxílio financeiro para subsidiar despesas relativas à manutenção no curso e demais atividades acadêmicas, visando à promoção da permanência destes na Universidade, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Quantos são ofertados? Até 450 (Quatrocentos e Cinquenta) auxílios

Como ter acesso? Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br), no final do primeiro semestre letivo.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

O que é? É um auxílio financeiro para subsidiar despesas com alimentação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais na conta do beneficiário.

Quantos são ofertados? Até 450 (Quatrocentos e Cinquenta) auxílios.

Como ter acesso? Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br), no final do primeiro semestre letivo.

UNIR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | PROCEA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS #ORGULHODESERUNIR

AUXÍLIO TRANSPORTE

O que é? É Auxílio financeiro para subsidiar despesas com transporte no valor 100 (Cem reais) mensais.

Quantos são ofertados? Até 400 (Quatrocentos) auxílios.

Como ter acesso? Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br), no final do primeiro semestre letivo.

UNIR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | PROCEA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS #ORGULHODESERUNIR

AUXÍLIO MORADIA

O que é? É um Auxílio financeiro para subsidiar as despesas com moradia no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais depositados na conta do beneficiário. O candidato ao Auxílio Moradia deverá residir em imóvel alugado, tendo prioridade os discentes que residirem em município ou localidade diversa daquele do grupo familiar com o qual mantiverem dependência financeira**. É vedada a concessão do Auxílio Moradia a mais de um discente quando ambos os candidatos pertencem ao mesmo grupo familiar e partilham da mesma renda.**

Quantos são ofertados? Até 200 (Duzentos) auxílios

Como ter acesso? Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br), no final do primeiro semestre letivo.

UNIR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | PROCEA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS #ORGULHODESERUNIR

AUXÍLIO CRECHE

O que é? É um Auxílio financeiro concedido aos discentes com filho (s) ou criança (s) sob guarda/tutela com idade inferior a 6 (seis) anos, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais na conta do beneficiário. O auxílio não é cumulativo em número de filhos ou criança sob guarda/tutela do discente responsável. Quando os DOIS responsáveis pela criança forem discentes da Instituição, o auxílio será concedido apenas a um dos pais e/ou responsáveis.

Quantos são ofertados? Até 100 (Cem) auxílios

Como ter acesso? Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br), no final do primeiro semestre letivo.

AUXÍLIO INTERNET (Casos Excepcionais)

O que é? É um auxílio financeiro para subsidiar despesas relativas ao consumo de internet durante o curso, visando à promoção da permanência destes na Universidade, no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Quantos são ofertados? Até 100 (Cem) auxílios

Como ter acesso? Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br), no final do primeiro semestre letivo.

AUXÍLIO EMERGÊNCIAL

É um Auxílio financeiro no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais que visa à permanência de estudantes que passem por situações adversas ou atípicas, as quais comprometam a permanência do discente no curso, em razão da perda abrupta de renda nos últimos três meses, tais como a perda do emprego do candidato ou de membro familiar provedor, falecimento de membro familiar provedor, separação/divórcio e outras situações específicas, que serão analisadas pelo Serviço de Apoio psicossocial da PROCEA, de acordo com as normas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 22 DE ABRIL DE 2022 no sítio http://www.procea.unir.br

Quantos São Ofertados?

- A quantidade é definida de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária.

Como Ter Acesso?

O discente que atender aos critérios acima estabelecidos, pode requerer este auxílio no prazo de até 3 meses após a queda abrupta de renda, apresentando a documentação comprobatória exigida, juntamente com o Formulário Socioeconômico da PROCEA devidamente preenchido.

AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

É um Auxílio Financeiro ação de fomento e apoio à participação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em eventos de caráter acadêmico, técnico-científico, didático-pedagógico e cultural em qualquer região do território nacional, que sejam considerados relevantes para a instituição e que contribuam para a formação acadêmica, científica, política, social e profissional do discente.

Quantos São Ofertados?

- A quantidade é definida de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária.

Como Ter Acesso?

- A solicitação far-se-á por meio de preenchimento e envio à PROCEA do Requerimento de Participação, bem como dos documentos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 22 DE ABRIL DE 2022 no sítio http://www.procea.unir.br, O valor para a concessão do Auxílio Financeiro será em formato de diárias e terá como referência os valores da tabela de distribuição de diárias aos servidores públicos federais no país, conforme o Decreto 6.907, de 21 de julho de 2009. O discente precisa ter sido aprovado para participação/apresentação em evento.

Quando Solicitar?

- Com antecedência mínima de 30 dias da data de início do evento.

UNIR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | PROCEA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS #ORGULHODESERUNIR

BOLSA MONITORIA ESPECIAL

Bolsa Monitoria Especial é uma bolsa no valor de R$ 400,00, paga a título de monitoria com vistas a possibilitar o acompanhamento a discentes com deficiência física, auditiva, visual, mental ou Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD. Visa contribuir para a acessibilidade/inclusão na educação superior, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do discente com deficiência ou TGD, diminuindo a evasão e o desempenho acadêmico insatisfatório por razões de acessibilidade.

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

- A quantidade de Bolsas Monitoria Especial dependerá da demanda dos alunos e estará sujeita ao limite orçamentário.

COMO TER ACESSO?

- Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br).

BOLSA MONITORIA INDÍGENA

Bolsa Monitoria Indígena é uma bolsa no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) paga a título de monitoria aos discentes acompanhantes de estudantes indígenas, que tem por objetivo o desenvolvimento e integração do aluno indígena por meio do acompanhamento acadêmico de um estudante monitor, sendo que este, através desta integração também desenvolverá suas habilidades acadêmicas.

QUANTOS SÃO OFERTADOS?

- A quantidade de Bolsas Monitoria Indígena dependerá da demanda dos alunos e estará sujeita ao limite orçamentário.

COMO TER ACESSO?

- Através de edital publicado no sítio oficial da PROCEA (www.procea.unir.br).

PIBEC - AÇÃO AFIRMATIVA (AF)

Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Rondônia tem por objetivo fomentar ações de cultura e extensão e possibilitar aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da concessão de bolsas, a participação em ações de cultura e extensão em articulação com as práticas acadêmicas de ensino e pesquisa, visando à interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio de processo interdisciplinar, educativo e cultural.

BOLSA EXTENSÃO - AF

O que é? É o auxílio financeiro no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) concedido a título de bolsa que visa à promoção do acesso e permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que desenvolvam, sob orientação, ações de extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia de acordo com as normas vigentes na instituição.

Quantos são ofertados? A quantidade de Bolsas Extensão dependerá da demanda dos alunos e estará sujeita ao limite orçamentário.

Como ter acesso? O processo de seleção para Bolsa de Extensão Ação Afirmativa será feito através de edital específico e Comissão de Seleção definidos pela Pró - Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

BOLSA CULTURA - AF

O que é? É o auxílio financeiro no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), concedido a título de Bolsa que visa à promoção do acesso e permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que desenvolvam, sob orientação, ações culturais e artísticas no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Quantos são ofertados? A quantidade de Bolsas Cultura dependerá da demanda dos alunos e estará sujeita ao limite orçamentário.

Como ter acesso? O processo de seleção para Bolsa de Extensão Ação Afirmativa será feito através de edital específico e Comissão de Seleção definidos pela Pró-reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

UNIR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | PROCEA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS #ORGULHODESERUNIR

BOLSA ESPORTE E LAZER

O que é? É o auxílio financeiro no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) concedido a título de bolsa que visa à promoção do acesso e permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que desenvolvam, sob orientação, ações de esporte e lazer no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia de acordo com as normas vigentes na instituição.

Quantos são ofertados? A quantidade de Bolsas Esporte e Lazer dependerá da demanda dos alunos e estará sujeita ao limite orçamentário.

Como ter acesso? O processo de seleção para Bolsa de Extensão Ação Afirmativa será feito através de edital específico e Comissão de Seleção definidos pela Pró - Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

UNIR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | PROCEA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS #ORGULHODESERUNIR

PERGUNTAS FREQUENTES

Quem tem direito a receber os auxílios e a bolsa?

- Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio;
- Regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UNIR;
- Prioritariamente oriundo da rede pública de educação básica ou particular com bolsa.

Quais os documentos necessários?

- Documentos de identificação, comprovante de residência, comprovante de escolaridade;
- Carteira de Trabalho e comprovante de rendimentos de todos que compartilham a mesma renda, independente de residirem ou não no mesmo domicílio;
- Termo de Compromisso preenchido;
- Formulário socioeconômico.

PERGUNTAS FREQUENTES

Posso concorrer aos auxílios se estiver empregado?

•Sim, desde que atenda aos critérios do edital.

Posso receber mais de um auxílio?

•Sim, através da análise da renda per capita.

O que é renda per capita?

•A renda mensal bruta dividida por todos os componentes do grupo familiar

Posso acumular auxílios e bolsas?

•É possível a acumulação de auxílios. No caso das bolsas, é necessário que o acadêmico tenha disponibilidade de tempo para realizar as atividades.

Sou aluno da pós-graduação. Posso receber os auxílios?

•NÃO. Os auxílios são destinados exclusivamente a alunos da graduação.

Atendimento Psicológico

ATENDIMENTO COM AGENDAMENTO PRÉVIO
via: e-mail sap@unir.br ou telefone/whatsApp: (69) 2182-2211

Psicólogas:
Acácia Rayza De Carvalho Rodrigues
Lucila Batista Oliveira
Yara Nascimento Soares

Atendimento Social

ATENDIMENTO COM AGENDAMENTO PRÉVIO
via: e-mail sap@unir.br ou telefone/whatsApp: (69) 2182-2211

Assistente Social:
Marina da Cunha Carvalho

UNIR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | PROCEA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS #ORGULHODESERUNIR

CONTATOS DA PROCEA

Site: www.procea.unir.br

PRÓ - REITORA DA PROCEA

Prof.ª. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
E-mail: procea@unir.br

DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Diretora: Viviane de Oliveira Bitencourte
Telefone/whatsApp: (69) 2182-2254
E-mail: dec@unir.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Coordenadora: Elcias Villar de Carvalho
Telefone/whatsApp: (69) 2182-2254
E-mail: extensao@unir.br

COORDENADORIA DE CULTURA

Coordenador: Evania Lima de Barros
Telefone/whatsApp: (69) 2182-2254
E-mail: cultura@unir.br

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Diretor: Ricardo Alves de Oliveira
Telefone/whatsApp: (69) 2182-2211
E-mail: assuntosestudantis@unir.br

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS

Coordenador: Eduardo Moreira da Silva
Telefone/whatsApp: (69) 2182-2211
E-mail: caee@unir.br

COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Coordenadora: Cleuson Jansen Hermínio Pereira
Telefone/whatsApp: (69) 2182-2211
E-mail: capnes@unir.br

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Coordenador: Daniel Delani
Telefone/whatsApp: (69) 2182-2211
E-mail: esporteelazer@unir.br

UNIR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | PROCEA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS #ORGULHODESERUNIR